

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2391582020190701160243

Processo 0804583-85.2019.8.23.0010  - (136 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 10431 - Responsabilidade Civil

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
39 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 39					
500 por pág.					1
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	39 01/07/2019 16:02:43	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (07/06/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		39.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO JOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2570221IMPUGNACAOALAUDOPERICIALJRU01.PDF	Público
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 10/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 34) JUNTADA DE LAUDO (07/06/2019) e ao evento de expedição seq. 35.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	38 10/06/2019 16:03:09	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ALEXANDRE LIMA PESSOA) em 10/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 34) JUNTADA DE LAUDO (07/06/2019) e ao evento de expedição seq. 36.		Marco Antonio Salvato Fernandes Neves Advogado	
	37 08/06/2019 10:40:31	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ALEXANDRE LIMA PESSOA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (07/06/2019)		LUIZ EUGENIO BRAMBILA Analista Judiciário	
	36 07/06/2019 16:28:54	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (07/06/2019)		LUIZ EUGENIO BRAMBILA Analista Judiciário	
	35 07/06/2019 16:28:54	DECORRIDO PRAZO DE PERITO NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO (Para Perito NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO *Referente ao evento (seq. 7) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE(02/04/2019) e ao evento de expedição seq. 15.		SISTEMA CNJ	
	32 26/04/2019 00:13:24	DECORRIDO PRAZO DE ALEXANDRE LIMA PESSOA (P/ advgs. de ALEXANDRE LIMA PESSOA *Referente ao evento (seq. 24) RETORNO DE MANDADO(05/04/2019) e ao evento de expedição seq. 26.		SISTEMA CNJ	
	31 16/04/2019 00:10:34	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo Perito NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO(Letra automática em 14/04/2019 às 23:59)) em 15/04/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 7) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE(02/04/2019) e ao evento de expedição seq. 15.		SISTEMA CNJ	
	30 15/04/2019 00:08:08	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 12) EXPEDIÇÃO DEATO ORDINATÓRIO(03/04/2019) e ao evento de expedição seq. 13.		SISTEMA CNJ	
	29 12/04/2019 00:07:38	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 7) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE(02/04/2019) e ao evento de expedição seq. 8.		SISTEMA CNJ	
	28 12/04/2019 00:07:38	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ALEXANDRE LIMA PESSOA) em 08/04/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 24) RETORNO DE MANDADO (05/04/2019) e ao evento de expedição seq. 26.		Marco Antonio Salvato Fernandes Neves Advogado	
	27 08/04/2019 09:01:29	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ALEXANDRE LIMA PESSOA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento RETORNO DE MANDADO (05/04/2019)		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário	
	26 08/04/2019 07:49:08	JUNTADA DE COMPROVANTE Devolução sem Leitura - De MANDADO expedido(a) (seq. 16) em 03/04/2019 - Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (02/04/2019). Parte: ALEXANDRE LIMA PESSOA		JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário	
	25 08/04/2019 07:48:40	RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 16) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (03/04/2019 10:56:49). Parte: ALEXANDRE LIMA PESSOA		SANDRA CHRISTIANE ARAUJO SOUZA Oficial de Justiça	
	24 05/04/2019 17:01:10	RENÚNCIA DE PRAZO DE ALEXANDRE LIMA PESSOA Referente ao evento EXPEDIÇÃO DEATO ORDINATÓRIO (03/04/2019)		Marco Antonio Salvato Fernandes Neves Advogado	
	23 04/04/2019 11:20:35	RENÚNCIA DE PRAZO DE ALEXANDRE LIMA PESSOA Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (02/04/2019)		Marco Antonio Salvato Fernandes Neves Advogado	
	22 04/04/2019 11:19:05	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ALEXANDRE LIMA PESSOA) em 04/04/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 7) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (02/04/2019) e ao evento de expedição seq. 9.		Marco Antonio Salvato Fernandes Neves Advogado	
	21 04/04/2019 11:12:21	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ALEXANDRE LIMA PESSOA) em 04/04/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 10) EXPEDIÇÃO DEATO ORDINATÓRIO (03/04/2019) e ao evento de expedição seq. 11.		Marco Antonio Salvato Fernandes Neves Advogado	
	20 04/04/2019 11:12:21	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 04/04/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 7) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (02/04/2019) e ao evento de expedição seq. 11.		Marco Antonio Salvato Fernandes Neves Advogado	
	19 04/04/2019 09:15:02	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 04/04/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 7) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (02/04/2019) e ao evento de expedição seq. 11.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08045838520198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXANDRE LIMA PESSOA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à INVALIDEZ PERMANENTE.

Em que pese o caráter social do Seguro Obrigatório DPVAT, o beneficiário legal da indenização tem que, necessariamente, preencher os requisitos legais para recebimento do referido seguro.

Após a análise da documentação fornecida pelo beneficiário legal da indenização é de suma importância, a fim de concluir se o sinistro é indenizável ou não, cumprindo ressaltar que o Seguro Obrigatório DPVAT é alvo dos mais diversos tipos de fraude.

Neste sentido, o sinistro foi cancelado administrativamente, tendo em vista que a parte não cumpriu as exigências da Lei que regula a matéria.

Noutro giro, após a nomeação de perito as partes apresentaram quesitos para que fosse verificado qual o grau de comprometimento da Invalidez apurada.

Nota-se que o i. perito utilizou os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixada o quantum indenizatório.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,
BOA VISTA, 1 de julho de 2019.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**